



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

PORTARIA Nº 1300/2017

DATA: 05.04.2017

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64 da Lei orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações.

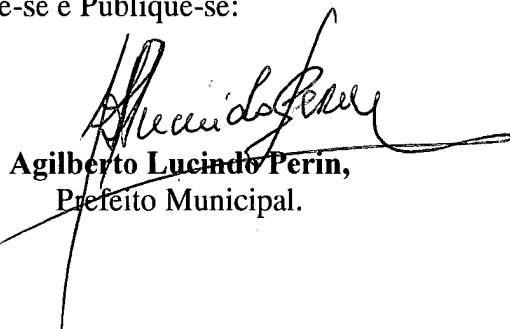
RESOLVE:

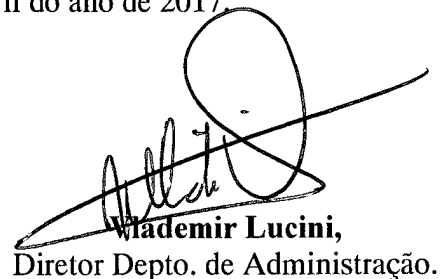
Art. 1º) Designar os servidores públicos senhores **Aldecir Pegorini**, portador do CPF nº 680.770.849-15 e RG nº 4.261.825-0 SSP/PR, e **Valdecir Francisco Vieira** portador do CPF nº 680.822.669-53 e RG nº 3.870.184-3 SSP/PR e o Senhor **Cleverson Aluisio Juliani**, portador do CPF nº 022.288.959-46 e RG nº 7.184.797-7 SSP/PR, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de Avaliação cuja finalidade é avaliar a locação de toda a edificação da Rodoviária Municipal, composta de um box para venda de passagens (terminal rodoviário) com área de 7,13m², um box para venda de lanches e bebidas (lanchonete) com área de 59,08m², um box para venda de utensílios diversos (loja) com área de 19,00m², um salão de espera para embarque e desembarque e banheiros, localizada na Rua Fernando Ferrari, nº 1017, de propriedade do Município de Itapejara D'Oeste, Paraná.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2017.

Registre-se e Publique-se:


Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.


Wademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.